

dos negócios públicos, sem imediato estremecimento do actual sistema de governo.

O povo, que se adianta e progride, que pensa, conhece e preisa, chegou também à convicção de que o Brasil não pode estar estacionário, quando todas as nações do mundo se reformam nos moldes adiantados de justiça e liberdade.

Não é para nós questão de individualidade e permanência dos partidos no exercício dos poderes. Não.

Não fazemos questão de pessoas, porque o paiz não é propriedade de ninguém, para se especlar em seu nome, creando política de campanário e lutando unicamente pelos interesses nómadas.

Essa política, que visa apenas o poder para arranjar os seus adeptos, cavando a ruina do paiz, pelo aumento dos impostos e conservação inalterável de leis absurdas e retrogradadas, nós desejamos que a condamnemos, como lesiva das liberdades públicas.

Queremos a política compatível com o progresso da nossa pátria. Uma política generosa, franca, liberal e patriótica.

Retrogradar, voltar ao domínio das escolas atrasadas, puramente constitucionais, que não tem outro objectivo que não seja garantir e sustentar as leis primárias do império, isso não faremos jamais; porque somos brasileiros, temos amor à nossa pátria e desejamos seu progresso, no que consiste, sem dúvida, a felicidade dos povos.

Seria uma pretensão desarranjada e vã a de aspirar agora, o partido conservador, as redeas da governança.

Ele está em completo antagonismo com as aspirações do paiz, inutilizou-se perante a lei poderosa do domínio social, nas grandes épocas humanas.

A propria coroa, obedecendo á essa lei, sujeitando-se á acção por excellencia da legitima soberania universal, submette-se, resignada e passiva, á vontade da nação.

As reformas, ha tanto tempo desejadas, hão de chegar a seu termo.

Quem poderia, presentemente, impedir a marcha vertiginosa da liberdade, em procura dos seus sagrados direitos?

Quem ousaria contrariar a idéa magnanima da libertação dos captivos, ante a onda popular que se levanta para lavar tão grande mancha?

Quem seria capaz de embarcar os grandes projectos liberaes, que acabam de ser submettidos á assemblea geral pela maioria da nação?

Ninguem.

O partido conservador, ainda mesmo procurando fazer constar, que o seu rotulo nada tem com as suas idéias; affirmando, como faz,

que os seus actos, no poder, são liberaes e adiantados, não conseguirá que se lhe acredeite,—estar o paiz hoje preparado para receber-lhe o governo.

Não conseguirá, porque a nova tactica de que se servem, é mais uma prova evidente da convicção em que se acham—de que o Brazil quer as reformas.

Cumpre ao povo olhar attentamente para os negócios da nação. Cumpre-lhe estudar, nas suas páginas immaeñadas de uma política sensata, de que lado lhe poderá emanar a felicidade nas grandes aspirações de nossa pátria.

E assim, debaixo do ponto de vista social, que encerra as ideias generosas do partido liberal, que vamos discutir as pretenções elevadas do paiz e mostrar, que só a política dominante será capaz de conduzir-nos ao termo das nossas aspirações.

Abriremos uma discussão vasta, verdadeiramente política, auxiliado pelos factos importantes da historia das nações e pelos principios solemnés e conhecidos, dos partidos constitucionais.

Attendam o povo, porque trabalhamos por sua causa, pela causa da liberdade, que é a causa mais sagrada de todas as nações do mundo.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 1883.

ARISTOTELES

SECÇÃO ESTRANGEIRA

Revista política

(Do *Commercio de Portugal*)

12 de Setembro

A bulha feita em torno do hereteto duque de Chambord diminuiu; a polémica entre os órgãos da realça legitimista e do orleanismo vai esfriando por falta de assumpto, e dentro de alguns dias nada restará que a tal respeito possa preocupar a opinião pública, que de resto, quasi ficou indiferente ao que se passou em Frohsdorf.

A *Union* que havia escrito relativamente aos incidentes Gorrita e às questões monárquicas que dos mesmos resultaram, decidiu-se enfim, a falar. A folha oficial da legitimidade publicou uma nota destinada a pôr termo se não às questões intestinas do partido, pelo menos às contestações de que os direitos do conde de Pariz à coroa haviam sido objecto. «Muitos jornais, a folha citada, commentando a atitude da *Union*, tentaram interpretar á medida dos seus desejos contraditórios a respeito que nos era imposto pelo respeito a altas conveniências.

«A *Union* manteve-se fiel ao princípio da hereditariedade monárquica.

«Este princípio, que o sr. conde de Chambord personificava com tanta grandeza, constitui o sr. conde de Pariz herdeiro legítimo da coroa, a qual, pelo direito nacional, pertence ao chefe da casa de França.»

Seria talvez o momento, para o sucessor de Henrique V fazer conhecer o seu programma e arvorar a sua bandeira. Anunciaria-se recentemente um manifesto do novo pretendente destinado a esclarecer o paiz ácerca das suas intenções, mas parece que o príncipe, prudente e sabio, renunciou esse projecto,

por saber que o governo francês, sempre fiel à tolerância política de republicanos, não toleraria demonstração alguma d'este género, embora em tom pacífico. Além d'issò o conde de Pariz deve estar muito embracado n'este momento, entre os seus antigos partidários orleanistas e os seus novos subditos legitimistas. Estes reconhecem n'elle o chefe da casa de França, mas aceitarão também o princípio constitucional que elle representa e a teoria da dupla legitimidade, a de direito monárquico e a direito popular, que o sr. de Hervé declarou ha pouco indispensável à volta da monarquia.

A este respeito nem a *Union* nem a *Gazette de France*, nem os órgãos legitimistas poros se explicaram ainda. Têm imitado o silêncio do conde de Pariz. E' porque se assim o não fizessem teriam rebentado já no partido apparenemente reunido em torno do conde de Pariz, as profundas divergencias de opinião que tornam impotente o partido monárquico.

Dadas estas circunstancias é de supor que Filippo VII não faça manifestação, contentando-se com reinar como príncipe mudo.

Enquanto o sr. Waldeck Rousseau assistia em Puy à inauguração da estatua do general Lafayette, o companheiro d'armas de Washington na guerra da independencia dos Estados Unidos, o ídolo do povo republicano francês, depois de o haver sido íntimo da corte de Luis XVI, no momento, repetimos, em que o ministro do interior assistia àquele tributo de gratidão ao illustre soldado da liberdade, o ministro dos negócios estrangeiros recebia em audiencias o marquez de Tseng. O imperador do celeste império e o sr. Challenel Lacour tiveram uma longa conferencia. Nada se sabe de que se passou n'essa entrevista, mas a impressão nos circulos ministeriais é de que haverá inteligencia entre os dois governos.

Os jornais ingleses receberam de Pariz informações particulares no mesmo sentido, o que não impede que continuem a preconizar uma arbitragem europeia, ou antes uma arbitragem integral entre a China e a França.

Começou n'este ultimo paiz a applicação da nova lei sobre a magistratura. O *Journal Official* publicou um decreto nomeando sucessores a dez presidentes de tribuna de apelação, e aos respectivos delegados, que não professavam ideias republicanas. A lei a que aludimos é mais uma manifestação da tolerância politica das instituições avançadas da França.

(Continua)

COMMERCIO

Desterro. II de Outubro

Rendimentos Índice

ALFANDEGA

De 1 a 10	19:189\$017
Dia 11	4:103\$962
	23:292\$979

ENTRADAS

«Rio Jaguarião» vapor nac. 712 tons, equip. 45. Procedente de Buenos-Ayres e escala. Carga: 50 saccos de batatas e 3 fardos com tecidos.

«Ipiranga» lancha nac. tons 8., equip. 2. Procedente de Joinville. Carga: 6 moios de cal.
 «Borboleta» híate nac., tons 10., equip. 2. Procedente de Tijucas. Carga: 10 dúzias de tuboas, 300 ripas, 2 dúzias de sarrafos, e 30 caixas com charutos.

SAÍDAS

«Rio Jaguarião» vapor nac. 712 tons, equip. 45. Destino: Rio de Janeiro e escala. Carga: 205 sacos com feijão, 5 ditos com café, 20 ditos com assucar, 149 com farinha, 3 ditos com alhos, 8 ditos com alhos, 8 ditos com toucinho, 4 caixas com banha, 7 ditas e 24 barricas com ovos, 69 barras de ferro e 16 feixes de dito e 16 vols. de mercadorias estrangeiras nacionalisadas.

«Astro» híate nac., tons. 21 equip. 3. Destino: Laguna. Lastro.

Movimento de mercadorias

Descarregamento para Alfandega	14 vols.
Despacho sobre agua, barricas de farinha	1508
Tiverão saída dos armazens	10 vols:
	1524

DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

28.680 kilogr. de farinha para o lugar «Antonio Ventura».

NAVIOS NO PORTO

Em descarga sobre agua:
 Lugar inglez «Ada Peard», brigue inglez «Corwena», híate nac. «Borboleta» e lancha «Ipiranga».

Em carga para Buenos-Ayres.
 Lugar hespanhol «Antonio Ventura».

Em franquia:
 Vapor nac. «S. Lourenço»
 Concluiu a descarga o brigue allemão «Sirius».

EDITAIS

O doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da comarca da capital presidente da junta revisora, que tem de aprovar os alistamentos parochiaes.

Faz saber aos que o presente edital lereem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de instalar em uma das salas da Camara Municipal d'esta Cidade do Desterro, a junta revisora, a qual trabalhará em dias sucessivos, salvo o domingo, em sessões publicas e por tempo nunca menos de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de Nossa Senhora do Desterro e distrito de S. Sebastião da Praia de Fóra, da Santissima Trindade, de Santo Antonio, de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa, de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, de S. Francisco da Paula de Canasvieiras e de S. João Baptista do Rio Vermelho, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito, e da armada cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da instalação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, Escrivão interno do Juizo Municipal Secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi. Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior.
 Desterro, 10 de Outubro de 1883.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Câmara Municipal

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º distrito da câmara municipal desta capital, faz saber que:

De ordem do Ilmo. Sr. presidente da câmara municipal, intimase aos proprietários e inquilinos da rua do cemiterio, para que, até o dia 28 do corrente, tenham as suas cercas aparadas, testadas e vallas limpas de suas casas por onde tem de passar as irmandades no dia 2 de Novembro á visitarem os tumulos de seus irmãos.

O infractor será multado na forma das posturas municipais.
Desterro, 10 de Abril de 1883.
—José Manoel da Silva.

Alfandega**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

Pela inspetoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do Regulamento n.º 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta á boca do cofre na dita Repartição em todos os dias úteis das 9 horas da manhã, ás 3 da tarde, até o dia 30 do mês de Outubro próximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercício de 1883—1884.

Os collectudos que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importância do imposto de que trata o art. 25 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 1º de Setembro de 1883.—O inspetor; Pedro Caetano Martins da Costa.

Thesouraria Provincial**SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS**

De ordem do Ilmo. Sr. Inspecto faço publico, que estão sendo substituídas notas de 1\$000 reis de 3º. estampa e 10\$000 da 5º; devendo começar do 1º. de Julho de 1884 em diante o desconto de 10% mensais no valor das notas que não tiverem sido substituídas até 30 de Junho do mesmo anno.

Outrosim, que do 1º. de Janeiro proximo futuro principiará o desconto tambem de 10% mensais nas notas de 10\$000 rs. da 6º. estampa e 20\$000 da 5º.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina em 6 de Outubro de 1883.—O 1º. escrivariário, secretario da Junta, João Pamphilo de L. Ferreira.

Alfandega

Pela Inspetoria da Alfandega do Desterro se faz publico que no armazém do consumo no dia 13 do corrente ao meio dia se hão de arrematar as mercadorias seguintes: 3 caixas marca L H & C n.º 3 a 5 contendo bocetas de madeira para botica, vindas de New-York para o Rio de Janeiro e depois deste porto no vapor nacional Rio Pardo entrado a 14 de Setembro, visto terem sido abandonadas pelos consignatarios Luiz Horn & C.º

Alfandega do Desterro, 6 de Outubro de 1883.—Pedro Caetano M. Costa, inspetor.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal desta capital faz saber, que por Acto da Exma. Sr. Dr. Presidente da Província datado de 6 do corrente mês, foram aprovados os seguintes artigos de

POSTURAS

Artigo 1.º — Ninguem poderá abrir casa de negocio no município d'esta capital, sem prévia licença da Câmara, passada á vista do conhecimento do imposto de industria e profissões, ou documento d'Alfandega, pelo qual prevê ser isento d'elles (artigo 22 e 37 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 5690 de 15 de Julho de 1874.)

Artigo 2. — Concedida a licença para a abertura de casa de negocio, será o requerente inscrito no respectivo lançamento.

§ Unico. — Encerrado o lançamento, os que de novo requererem serão igualmente inscritos para o pagamento do imposto, procedendo-se para este fim os necessários exames. (artigo 22 § 1º do citado Regulamento.)

Artigo 3.º — O imposto de abertura de casa de negocio como o de continuação é cobrado de uma só vez e a elle é obrigado na razão do anno interno o que exercer o negocio no mês de Julho, ainda que feches ou transfira o estabelecimento antes de findo o exercício.

§ 1.º — A mudança de negocio de uma classe para a outra a que for aplicável maior taxa, obrigará o collectado á diferença das mesmas taxas, guardadas as disposições dos artigos precedentes.

§ 2.º — A mudança do estabelecimento de uma casa para outra, de maior ou menor aluguel no decurso do exercício, não sujeitará o collectado a aumento nem haverá direito á diminuição do imposto, ainda mesmo que haja mudança de classe para ordem inferior.

§ 3.º — No caso de cessão do estabelecimento comercial, qualquer dos interessados pode requerer averbação no lançamento para o fim de se exigir do novo dono, o imposto de continuação. A falta de averbação tornará responsável o devedor pelo imposto em dívida até o exercício em que se houver efectuado a cessão (artigo 35 e seus §§ do citado Regulamento.)

Artigo 4.º — São applicáveis ao imposto de continuação das casas de negocio as disposições dos §§ 1º e 2º do artigo 3º.

Artigo 5.º — Os infractores dos artigos 1º e 2º § único serão multados em trinta mil réis pela primeira vez, e sujeitos nas demais à penalidade geral do código.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

E para que chegue ao conhecimento de todos os seus municípios, mandou a Câmara publicar o presente edital.

Câmara Municipal da Cidade do Desterro, em 28 de Setembro de 1883.—O presidente da câmara, Joaquim de Souza Lobo.—O secretario, Domingos G. da Silveira Peixoto.

ANNUNCIOS**GRINALDA PARA CASAMENTO**

Vende-se uma completa e nova achando-se perfeita, por preço rasoável; quem precisar dirija-se á Praça do General Osório n.º 28.

MEDALHA DE HONRA

O ÓLEO CHEVRIER
destinado ao Secreto
do Armeiro-Mor
e da Guarda Civil
de Portugal.

O ÓLEO de FIGADO
de BACALHAU FERRUGINOSO
de BACALHAU FERRUGINOSO
de BACALHAU FERRUGINOSO
de BACALHAU FERRUGINOSO

**DIPLOMA DE HONRA**

SECRETARIO FED. TODAS AS
Colaborações Médicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
das
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECCOES ESCROFOLOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISM

Vinho de Coca
LUIS HORN & C.º

PARAISO DAS DAMAS

Estabelecimento especial para a produção de ÓLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL (fundado em 1848).
ÓLEO de BACALHAU de HOGG
ÓLEO de FIGADOS FRESCOS
HOGG, Pharm., 2, RUA CASTILHO, PARIZ, principale Pharamacie.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de um sabor agradável, adquirindo um grande éxito no mais de 20 annos pelas melhores Medicinas de Paris, entre os de Berlim, Grécia, Paris, Doutor de gerações, Calvário pulmonar, bronquite, etc., das Unas com casca de Bergamot, PARIS, BLAYN, 5, na da Maréchal Saint-Cloud. Em 2º Cathartique, LUIZ HORN & C.º

**O TONICO ORIENTAL****PARA
O CABELLO**

É uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos, evitar as cães e extirpar a Tinha, a caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda.

MEIO-CHRONOMETRO

Montante Inglês de ouro de

BENSON

abriindo expressamente para Américas do Sul
O melhor que se fabrica em Londres.

250.000

Pôde-se trazer na algibeira fazer ou qualquer viagem pelo tempo que se quiser sem que experimente a menor alteração. Os ha de todas classes e tamanhos

Guilhône

Se remete livre de toda despesa mediante uma letra de banco de 250.000. Temos também de prata da mesma quantidade por 150.000.

Relógios para cathedræs, igrejas, torres e edificios públicos, de bronze ou de metal; que dão hora ou que não dão; que fazem tic-tac; que dão os tres quartos por completo, ou que tocam um repique (carillon), fabricados por mecanismo de vapor, e um grande sortimento de máquinas modernas, nas officinas à vista de Benson.

Se garante que são das melhores fabricações e com melhores especiaes para a America do Sul.

Os que desejar em receber franco um catalogo ilustrado contendo os preços e explicações, dirigiam-se à

J. W. BENSON,

relojero de S. M. a Rainha de Inglaterra
FABRICA COM MACHINAS DE VAPOR

Lindgate Hill,

Londres

Inglaterra

remete franco uma lista de preços ilustrada

Estabelecido em 1749

Os pedidos podem ser escriptos em hespanhol

Referencia: THE NATIONAL BANK

CHARIN GROSS, LONDON

SUSPENSORIO MILLERET

elástico, sem ligaduras debajo
das coxas.
Parauitar se fátilas
exigüas quando se entra ou exista
en cada muscatura.

UNDAS. Melas para varizes.

VILLERET, LE COMPTE, successor, Paris, 49, r J.-J. Rousseau